



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Lei nº. 963/2007

De: 16.03.2007

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 937/2006 de 18/12/2006 do Município de Comodoro/MT., no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.”

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 937/2006 de 18/12/2006 do Município de Comodoro/MT, para o exercício de 2007, abaixo discriminado:

09.01.08.244.090.2.044 – Manutenção, encargos do Programa Bolsa Família - IGD
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica reduzido parcial e ou total as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:
FI - 61 - 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de março de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal